



PROGRAMA AUTONOMIA E RENDA PETROBRAS

EDITAL A&R N° 129, DE 23 DE ABRIL DE 2026

1ª RECLASSIFICAÇÃO DO EDITAL A&R N° 129/2026

O Diretor-Presidente da Fundação Ênio de Jesus Pinheiro Amaral de Apoio ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense – FAIFSul, Daniel Espírito Santo Garcia, no uso de suas atribuições legais e na forma do Edital nº 129/2026, torna pública a 1ª Reclassificação das Vagas Remanescentes da CHAMADA PÚBLICA DE ESTUDANTES PARA OS CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL OFERECIDO PELO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO *CAMPUS* RECIFE NO ÂMBITO DO PROGRAMA AUTONOMIA E RENDA PETROBRAS, conforme abaixo:

A Homologação do Resultado Final foi publicada no dia 21/05/2026 e está disponível no link: <https://www.faifsul.org/wp-content/uploads/2026/05/Homologacao-do-Resultado-Final-Edital-Faifsul-129-2026-A-IFPE-Recife_assinado.pdf>. No documento consta convocação para matrícula dos candidatos dentro do número de vagas e além do número de vagas (suplentes), de acordo com o perfil declarado na inscrição.

Na 1ª reclassificação serão convocados para matrícula candidatos em número superior ao de vagas estabelecidas, conforme itens **11.7, 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, 11.7.6 e 11.7.7** do edital, a saber:

11.7 De acordo com a necessidade do preenchimento das vagas, serão convocados para matrícula candidatos em número superior ao de vagas estabelecidas neste edital.

11.7.1 A convocação para matrícula não garante a sua efetivação/deferimento, pois no preenchimento das vagas serão considerados o atendimento aos pré-requisitos para cada uma das ações afirmativas em que o candidato for convocado, assim como a distribuição das vagas dos cursos, constante no Quadro II deste edital, até o limite da ocupação de todas as vagas.

11.7.2 O candidato que não comprovar o atendimento dos pré-requisitos perderá o direito à vaga na ação afirmativa/cota para a qual foi convocado para matrícula.

11.7.3 O candidato que for convocado para matrícula dentro do número de vagas deverá apresentar a documentação comprobatória na forma e nos prazos estabelecidos, e no caso de a solicitação ser deferida, terá a sua matrícula efetivada no curso.

11.7.4 O candidato que for convocado para matrícula além do número de vagas deverá apresentar a documentação comprobatória na forma e nos prazos estabelecidos, mas se não tiver a sua matrícula efetivada/deferida por não estar dentro das vagas estabelecidas no edital, terá de aguardar uma possível desistência/cancelamento de matrícula para que possa ingressar no curso, o que só poderá acontecer se a carga horária do curso não tiver ultrapassado 25% da prevista neste edital.

11.7.5 Não será garantida a matrícula do candidato que for convocado para matrícula além do número de vagas estabelecidas no edital, mesmo que esse apresente os pré-requisitos quando convocado.

11.7.6 Os candidatos às vagas das ações afirmativas poderão ser reconvocados para matrícula, após serem finalizadas todas as convocações dos candidatos que concorrem às vagas das cotas.

11.7.7 O candidato inscrito em algum curso que consta neste edital poderá ser convocado a ocupar as vagas de outros cursos, caso ainda restarem após a aplicação do disposto no ANEXO V deste Edital.



A prioridade no preenchimento das vagas seguirá a seguinte ordem: primeiro os convocados dentro das vagas, posteriormente os convocados além do número de vagas (suplente), e depois os candidatos reconvocados para matrícula, respeitando a ordem de classificação no sorteio, até o limite da ocupação de todas as vagas.

O **Quadro I** apresenta a **convocação para matrícula da 1ª Reclassificação** e leva em consideração os itens 7.7 e 7.7.1 do referido Edital.

Quadro I – Lista de candidatos convocados para matrícula por Curso, Campus, Turno, Concorrência/Ações Afirmativas e Situação

ELETRICISTA INDUSTRIAL (RECIFE) - NOITE					
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO NO SORTEIO	NÚMERO DE SORTEIO	NOME COMPLETO	CONCORRÊNCIA/AÇÕES AFIRMATIVAS	SITUAÇÃO
2612902004	143	3729	JAILSON UJADER FREIRE	APP	Convocado dentro do número de vagas
2612903854	145	3486	GUSTAVO MENEZES DOS SANTOS	APP	Convocado dentro do número de vagas
2612903689	147	107	ITALO AMORIM FERNANDES DE CASTRO	APP	Convocado dentro do número de vagas
2612904547	218	2334	FERNANDA MARIA DA SILVA DE CARVALHO	AM	Convocado dentro do número de vagas
2612902752	241	4735	ANA GABRIELA ANTONIO DO NASCIMENTO	AM	Convocado dentro do número de vagas
2612900758	575	1991	SEVERINO ALMEIDA RAMOS	AIQ	Convocado dentro do número de vagas
2612904094	151	3691	KAUAN SILVA DO NASCIMENTO	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2612902760	152	2932	GLEYDSON JORGE SILVA DE SOUZA (NOME SOCIAL DE GLEYDSON JORGE SILVA DE SOUZA)	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2612900282	153	581	LINDOMAR COSMO DA SILVA	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2612902212	157	659	JOÃO GUILHERME GUERRA TELES	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2612902494	174	3450	ICARO SOARES	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2612900947	179	4733	BRENO DA COSTA SANTOS	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2612903320	180	1801	KELLY EMANUEL MOTA GONCALVES	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2612901180	186	2359	PEDRO HENRIQUE DINIZ RAMOS	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2612905285	187	3655	DANIEL FERNANDES DA ROCHA E SILVA	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2612900516	195	4605	JOÃO VICTOR DE ANDRADE FRANÇA	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2612901422	198	3429	JUNIOR (NOME SOCIAL DE LINDENBERG DOS SANTOS PONTES)	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2612902097	200	3826	EMERSON FERREIRA DA SILVA	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2612904848	205	4758	PAULO VITOR SILVA DOS SANTOS	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2612902617	207	1321	PAULO RICARDO DA SILVA	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2612904719	212	4897	EDSON RODRIGUES	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2612904040	220	631	CARLOS ANDRÉ SILVA DA COSTA (NOME SOCIAL DE CARLOS ANDRÉ SILVA DA COSTA)	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2612900456	223	1786	PHILIPPE DEYVE SILVA MARCOLINO	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2612901927	226	700	ANTONIO CARLOS DINIZ DA SILVA	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2612903211	229	3715	MARCOS ANTÔNIO DE LIMA	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2612903815	234	2409	DIOGO JONATHA RIBEIRO DA SILVA	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2612903686	238	1658	LUCAS MATEUS RODRIGUES DE SANTANA	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2612904411	245	4749	CRISLAYNE ANA DE SOUSA	AM	Convocado além do número de vagas (suplente)
2612900374	248	3070	ANDREZA DE KASSIA SOARES DA SILVA	AM	Convocado além do número de vagas (suplente)
2612902318	256	4998	MARCELA GABRIELLY LUZ DE SOUZA GUIMARÃES	AM	Convocado além do número de vagas (suplente)
2612904520	263	112	NAIELE GOMES DE OLIVEIRA	AM	Convocado além do número de vagas (suplente)



Fundação Ênio de Jesus Pinheiro Amaral

DE APOIO AO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

2612900813	267	1250	KETILLY (NOME SOCIAL DE JACIKETILLY DHINNIFER BERNARDO DA SILVA)	AM	Convocado além do número de vagas (suplente)
2612903769	272	3646	FLÁVIA CARLA INÁCIO GONÇALVES CARNEIRO	AM	Convocado além do número de vagas (suplente)
2612905371	284	2388	MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA RUFINO	AM	Convocado além do número de vagas (suplente)
2612901325	292	3342	JEILSA ARAÚJO DE ALMEIDA	AM	Convocado além do número de vagas (suplente)
2612900702	305	5063	SUELLEN CASTRO DA SILVA	AM	Convocado além do número de vagas (suplente)
2612901586	307	2275	MIRELA (NOME SOCIAL DE MIRELA LUIZA DE FRANÇA)	AM	Convocado além do número de vagas (suplente)
2612902159	311	2401	ELIANE SOARES DO NASCIMENTO	AM	Convocado além do número de vagas (suplente)
2612901740	317	789	SARAH SITQUE OLIVEIRA DA SILVA	AM	Não poderá se matricular, até 05/10/2027, conforme itens 5.8, 5.8.1 e 5.8.2 do Edital.
2612903943	326	237	TAINA (NOME SOCIAL DE TAINA OLIVEIRA TORRES DOS SANTOS DA SILVA)	AM	Convocado além do número de vagas (suplente)
2612901657	327	2332	IASMIN SANTANA FREITAS DE SENA	AM	Convocado além do número de vagas (suplente)
2612902661	347	990	MARIA PAULA DA SILVA SEBASTIAO	AM	Convocado além do número de vagas (suplente)
2612905139	635	974	NEVERTON (NOME SOCIAL DE NEVERTON MORAES BARBOSA)	AIQ	Convocado além do número de vagas (suplente)
2612901665	645	5372	HELVYS ROSSY VASCONCELOS SILVA	AIQ	Convocado além do número de vagas (suplente)
2612901305	775	2704	LUCÉLIA DO NORTE ARAÚJO	AIQ	Convocado além do número de vagas (suplente)
2612904175	830	1857	RENAN CARNEIRO LOPES CRAVINE	AIQ	Convocado além do número de vagas (suplente)
2612901528	909	2820	ITALO VALERIO MARQUES DE SIQUEIRA	AIQ	Convocado além do número de vagas (suplente)
2612903166	969	4241	LEVI APOLLO RODRIGUES GOMES (NOME SOCIAL DE LETICIA RODRIGUES GOMES)	AIQ	Convocado além do número de vagas (suplente)
2612903323	973	4793	ANTONIO VICTOR GALLISA CHAVES	AIQ	Convocado além do número de vagas (suplente)

Os candidatos que **não foram selecionados/convocados** para matrícula nesta reclassificação devem **acompanhar** as publicações de possíveis **novas convocações (reclassificações)** nos endereços eletrônicos: <<https://www.faijsul.org/estudantes/>> e <<https://autonomiaerenda.com.br/>>.

Considerando o estabelecido no EDITAL FAIFSul N° 129/2026, o candidato deverá apresentar documentação comprobatória para validação de suas declarações realizadas na inscrição **on-line**.

A comprovação de ser morador da área de abrangência das operações da Petrobras, conforme **Quadro III** do Edital, deve ser feita com entrega comprovante de endereço/residência ou declaração de residência (**ANEXO V**);

Quadro III - Município da área de abrangência das operações da Petrobras

Unidade da Petrobras	Estado	Município priorizado
Refinaria Abreu e Lima (RNEST)	Pernambuco	- Recife - Cabo de Santo Agostinho - Ipojuca



A **matrícula** será realizada de forma presencial, nos dias **25 a 26/06/2026**, no *campus* ofertante do curso em que o candidato for selecionado, excluídos sábados, domingos, recessos e feriados, conforme endereços, dias e horários de atendimento que seguem no **Quadro VI**:

Quadro VI - Endereços, dias e horários para matrícula on-line, com suporte presencial ou para matrícula presencial

Campus/Local de Oferta	Endereço	Dia/Horário
IFPE - Campus Recife	Av. Prof Luiz Freire, 500, Cidade Universitária - Recife-PE	25/06/2026 – Quinta-feira, das 14h às 16h e das 18h às 20h; Dia 26/06/2026 – Sexta-feira, das 10h às 12h e das 14h às 16h.

9.1.1 Para realizar a matrícula e receber o auxílio para permanência o candidato deverá possuir ou realizar o cadastro no Portal gov.br/.

Como estabelecido nos itens 9.2 a 9.5 do Edital, no ato da matrícula serão exigidos os seguintes documentos, de acordo com o grupo de ação afirmativa que o candidato for selecionado/convocado:

9.2 O candidato selecionado deverá, no ato da matrícula, apresentar as cópias dos seguintes documentos:
I – ficha de matrícula - **ANEXO II**;

II - documento de identidade válido e oficial com foto (frente e verso);

III - cartão de Inscrição de Pessoa Física (CPF), quando não estiver identificado no documento de identidade;

IV - comprovante de endereço/residência ou declaração de residência, conforme ANEXO V deste documento;

V - comprovante de escolaridade mínima, conforme item 5.2 deste Edital;

VI - declaração de Autorização de uso de imagem, voz e nome - **ANEXO III A**, o Termo de autorização de uso de imagem, voz e nome e de consentimento para o tratamento de dados pessoais – Banco de Imagens Petrobras (“BIP”) e o Termo de consentimento para o tratamento dos dados pessoais;

VII - certidão de registro civil de nascimento ou casamento, quando não estiver identificado no documento de identidade;

VIII - uma foto 3x4, recente e de frente;

IX - cartão/comprovante de conta bancária (conta corrente), registrada no CPF do próprio candidato;



X - comprovação de renda familiar bruta mensal *per capita* igual ou inferior a meio salário mínimo (R\$ 811,00), conforme estabelecido no item 5.1.2 - **ANEXO I** deste Edital;

XI - os candidatos às outras ações afirmativas deverão apresentar os documentos listados nos itens I a X deste item e os demais documentos comprobatórios de acordo com o tipo de grupo a que concorrem:

a) **APP (Pretos e Pardos)** - autodeclarar-se como Preto ou Pardo, conforme **ANEXO IV**.

b) **AM (Mulheres)** - autodeclarar-se como Mulher, conforme **ANEXO IV**.

c) **AIQ (Indígenas e Quilombolas)** - autodeclarar-se como Indígena ou Quilombola, conforme **ANEXO IV**.

d) **APCD (Pessoas com deficiência)** - laudo médico comprobatório, atestando a espécie e o grau de deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID – 10 ou CID – 11).

e) **APT (Pessoas Transgêneros, transexuais ou travestis)** - autodeclarar-se como transgênero, transexual ou travesti, conforme **ANEXO IV**.

f) **APR (Pessoas Refugiadas e Imigrantes)** - Certidão de refugiado ou autorização de residência expedida pelo governo brasileiro.

CADASTRO DE RESERVA – os candidatos convocados no CADASTRO DE RESERVA deverão apresentar os documentos listados nos itens I a IX, não sendo obrigatória a apresentação da comprovação de renda familiar bruta mensal *per capita* igual ou inferior a meio salário mínimo e a comprovação de ser morador da área de abrangência das operações da Petrobras, conforme Quadro III do Edital.

9.2.1 Não serão aceitas cópias não legíveis dos documentos exigidos para efetivação da matrícula.

9.3 O candidato que não apresentar a documentação exigida ou não efetuar a matrícula no prazo estabelecido ou ainda que não comparecer às aulas em até 10 dias letivos, após seu início, perderá o direito à vaga, e essa vaga estará disponível para outro candidato aprovado, que esteja aguardando a reclassificação.

9.4 Não será efetuada matrícula fora da data prevista neste edital ou em publicações posteriores que sejam originárias dele.

9.5 Será cancelada a matrícula do estudante que tiver encaminhado documentação e/ou informações falsas, fraudulentas ou quaisquer outros meios ilícitos ou que não cumprirem o estabelecido neste Edital, podendo ser submetido a inquérito.

O **Quadro VII** apresenta situação final de matrícula dos candidatos que foram convocados para matrícula dentro do número de vagas e além do número de vagas no Resultado Final, considerando o estabelecido no item 9.3 do EDITAL FAIFSul N° 129/2026, o candidato que não apresentar a documentação exigida ou não efetuar a matrícula no prazo estabelecido perderá o direito à vaga.



Quadro VII – Situação de Matrícula dos candidatos convocados pelo Resultado Final

ELETRICISTA INDUSTRIAL (RECIFE) - NOITE						
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO NO SORTEIO	NÚMERO DE SORTEIO	NOME COMPLETO	CONCORRÊNCIA/AÇÕES AFIRMATIVAS	SITUAÇÃO	SITUAÇÃO FINAL DE MATRÍCULA
2612901121	2	4589	PEDRO HENRIQUE CORDEIRO	AR	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado
2612902816	5	2909	MERIANNE MIQUELINE DE MESQUITA MAIA	AR	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado
2612904780	8	3196	ILKA CARLA GALDINO DA S	AR	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado
2612900313	9	2901	FRANCISCO CANDIDO NETO	AR	Convocado dentro do número de vagas	Deferida/ Matriculado
2612903332	12	3509	ROSANA MARIA DOS SANTOS	AR	Convocado dentro do número de vagas	Deferida/ Matriculado
2612902127	17	4257	JAIZA MICHELINE GOMES DO NASCIMENTO	AR	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado
2612900495	18	4163	ARTUR STEFANO DA SILVA	AR	Não poderá se matricular, até 29/08/2027, conforme itens 5.8, 5.8.1 e 5.8.2 do Edital.	Não matriculado
2612902682	23	3135	EDUARDO EDSON BERNARDO DOS SANTOS (NOME SOCIAL DE EDUARDO EDSON BERNARDO DOS SANTOS)	AR	Convocado dentro do número de vagas	Deferida/ Matriculado
2612903660	24	3443	DAVID DA SILVA MEIRA	AR	Convocado dentro do número de vagas	Deferida/ Matriculado
2612905485	29	3984	CLODOALDO ALVES DA SILVA	AR	Convocado dentro do número de vagas	Deferida/ Matriculado
2612905497	32	2884	JOYCENILDA GOMES DO PRADO CARMO	AR	Convocado dentro do número de vagas	Deferida/ Matriculado
2612903290	33	4302	DANIELE SOARES DE MOURA SILVA	AR	Convocado dentro do número de vagas	Deferida/ Matriculado
2612903614	34	4296	ADERVAL (NOME SOCIAL DE ADERVAL DANTAS DE SA)	AR	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado
2612905426	37	136	DARLENE DE OLIVEIRA PACHECO	APP	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado
2612900338	38	2155	MAIKE ROBSON GOMES DA SILVA	APP	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado
2612902711	45	1448	KAUÃ ALVES DO NASCIMENTO	APP	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado
2612904214	46	3435	HYGOR JHONY DE SOUZA SILVA	APP	Convocado dentro do número de vagas	Deferida/ Matriculado
2612905666	50	3995	CLOVIS FERNANDES BARROSO	APP	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado
2612900938	54	3152	PAULO RICARDO DA SILVA MUNIZ	APP	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado
2612900926	57	4381	DAIANA ROBERTA SANTANA RODRIGUES	AM	Convocado dentro do número de vagas	Deferida/ Matriculado
2612902012	64	1579	LUCCA (NOME SOCIAL DE MARIA ANGELA DE SOUSA SILVA)	AM	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado
2612905713	67	4383	MANUELLA TEIXEIRA BASTOS PEREIRA	AM	Convocado dentro do número de vagas	Deferida/ Matriculado
2612904104	69	2948	MARIA GABRIELA BARROS DE ANDRADE	AM	Convocado dentro do número de vagas	Deferida/ Matriculado
2612900164	81	70	ELAINE MARIA BARROS DO NASCIMENTO	AM	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado
2612903872	83	1236	ADRIANA CRISTINA DA SILVA	AM	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado
2612903632	107	3074	NICOLLAS RYAN SOARES SANTOS	AIQ	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado
2612904135	210	2465	THAIZY JAMILLI DOS SANTOS SILVA	AIQ	Convocado dentro do número de vagas	Deferida/ Matriculado



Fundação Ênio de Jesus Pinheiro Amaral

DE APOIO AO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

2612901684	61	811	ROBSON ANDRADE	APCD	Não poderá se matricular, até 29/08/2027, conforme itens 5.8, 5.8.1 e 5.8.2 do Edital.	Não matriculado
2612903456	185	4743	SYMONE PATRICIA SE SOUZA ARAUJO	APCD	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado
2612904400	324	4591	ATIFA JABIR (NOME SOCIAL DE JULIA ISABEL CLAUDINO DA SILVA)	APCD	Convocado dentro do número de vagas	Deferida/ Matriculado
2612902738	225	2945	BRUNO PIETRO LOPES DOS SANTOS	APT	Convocado dentro do número de vagas	Deferida/ Matriculado
2612904205	392	347	ANNA LUIZA DA CUNHA GUIMARÃES	APT	Convocado dentro do número de vagas	Deferida/ Matriculado
2612903479	78	4493	JOSÉ RIVERO (NOME SOCIAL DE JOSÉ LUIS RIVERO RODRÍGUEZ)	APR	Convocado dentro do número de vagas	Deferida/ Matriculado
2612903511	769	5561	LUIS MARIO RIVERO PAREDES	APR	Convocado dentro do número de vagas	Deferida/ Matriculado
2612901823	56	1226	EVANDRO JOSE XAVIER	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Deferida/ Matriculado
2612900720	58	1317	ALYSON LIRA	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Deferida/ Matriculado
2612905507	60	117	JOSE ROBERTO NEVES DA SILVA JUNIOR	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Deferida/ Matriculado
2612902953	70	1562	ANDERSON NIVALDO BATISTA DA SILVA	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2612905460	71	4269	GIL RICARDO DE LIMA	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Deferida/ Matriculado
2612902201	72	4833	ALEXANDRO ANTONIO DA SILVA	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2612904912	84	1058	MARIA ESTEFANE OLIVEIRA DA SILVA	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2612901709	85	3962	NAEALI MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2612903881	86	3110	VENICIO SANTANA DE LIMA	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2612902709	87	4789	KLEBER WASLLAN DE LIMA FREITAS	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2612902930	90	3428	SILAS ALEXANDRE LIMA DE SOUZA	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2612902330	92	701	ROBERTO GOMES DA SILVA	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2612905510	93	4783	DEBORA LINS FARIAS	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2612900677	94	111	MARIA THERESA DOS SANTOS LIMA	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2612900045	98	1543	GUILHERMY GABRIEL DE MACÊDO PEDROSA (NOME SOCIAL DE GUILHERMY GABRIEL DE MACÊDO PEDROSA)	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2612901087	103	4755	ANDERSON SOARES CARNEIRO DA SILVA	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2612900882	105	709	ARTHUR WILLAMS PAZ DOS SANTOS	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2612902509	106	133	FLÁVIA CELLEN DOS SANTOS SOARES	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2612902557	108	1613	TATIANE (NOME SOCIAL DE TATIANE GEYSICA DA SILVA SANTOS)	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2612902314	109	3861	TONY CHRYSTON DO CARMO	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2612903663	113	4475	ROMULO (NOME SOCIAL DE ROMULO FARIAS DE FREITAS)	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2612904295	115	1560	KANMILA SANTANA DE SOUZA	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2612901793	116	579	ANGRA KELLY CAMARA PIMENTEL	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2612900998	117	3731	LEANDRO DA SILVA LIRA	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Deferida/ Matriculado
2612905245	119	4301	SIMONE PATRÍCIA DE SOUZA SIMÕES	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Deferida/ Matriculado



Fundação Ênio de Jesus Pinheiro Amaral

DE APOIO AO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

2612902329	120	4472	ANDERSON XAVIER DA SILVA	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2612902712	121	5663	JONAS BEZERRA CHAVES JUNIOR	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2612904622	122	3972	PATRÍCIA CABRAL DE MELO	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2612905348	124	4538	DIORGES HENRIQUE MENDES DE FREITAS SOUZA	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Deferida/ Matriculado
2612900380	126	121	KAUAN ROBERTO PAULINO DA SILVA	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2612903711	127	4741	THAYLLANNY CRISTINA	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2612900510	129	1350	MARIANA KALINE SANTANA DA SILVA	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2612900320	132	4771	YASMIM VICENTE DA SILVA	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2612904454	134	3610	GUSTAVO LUCAS DA SILVA OLIVEIRA	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2612902072	136	4772	MIRTES DA SILVA FREITAS MOURAO	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2612900675	139	3977	LUAN FELIPE MENDONÇA DOS SANTOS	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2612900443	125	3434	ALLANA MILLENA VASCONCELOS DA SILVA	AM	Convocado além do número de vagas (suplente)	Deferida/ Matriculado
2612901368	146	1210	KARINE EMANUELLE CAVALCANTI DE SOUZA	AM	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2612903072	149	4806	LUCIANA DE OLIVEIRA	AM	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2612901583	163	3987	DANYELA CAVALCANTE MOTTA	AM	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2612902391	173	4736	EVA BRENDA SILVA DE OLIVEIRA	AM	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2612900665	176	3456	ELIZA RAQUEL RIBEIRO DE LUCENA KOBAYASHI	AM	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2612904738	177	318	MARILENE PEREIRA DA SILVA	AM	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2612900823	197	2042	RAYANE SOARES DOS SANTOS	AM	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2612904446	201	4516	ISABEL DE LOURDES MONTEIRO CUNHA	AM	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2612901589	203	3438	JESSIKA BATISTA BARBOSA DE PAIVA	AM	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2612902441	209	4323	FERNANDA GRAZIELE DA SILVA	AM	Não poderá se matricular, até 05/10/2027, conforme itens 5.8, 5.8.1 e 5.8.2 do Edital.	Não matriculado
2612905010	214	1270	MANNUELA BEZERRA DE LIMA MIRANDA	AM	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2612904199	216	2515	MARCELA MORAES (NOME SOCIAL DE MARCELA MORAES DA SILVA BARBOSA)	AM	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2612904387	236	2314	LU ANTÔNIO LINS DE FREITAS (NOME SOCIAL DE LUIZ AN LINS DE FREITAS)	AIQ	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2612902472	330	5238	JOSE ROBERTO SANTOS GOMES FILHO	AIQ	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2612905104	374	639	WOODY MOSE DO NASCIMENTO SILVA	AIQ	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2612901870	411	3530	WILSON PEREIRA DA SILVA	AIQ	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2612902290	352	2487	ANTONIO LUIZ DO NASCIMENTO	APCD	Convocado além do número de vagas (suplente)	Deferida/ Matriculado
2612905332	516	1005	FILIPE CORDEIRO RAMOS	APCD	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2612905649	577	2893	KATIA SIMONE COSTA (NOME SOCIAL DE KATIA SIMONE COSTA)	APCD	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2612903975	578	671	LAERTE JOSE BERNARDO DE LIMA	APCD	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2612904885	467	640	LUCIANA LORRANY CABRAL DA SILVA	APT	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado



Fundação Ênnio de Jesus Pinheiro Amaral

DE APOIO AO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

2612902725	646	1110	FABIO FAUSTINO DE AMORIM (NOME SOCIAL DE FABIO FAUSTINO DE AMORIM)	APT	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2612902387	657	1359	RÍVIAN BORGES VIRGENS (NOME SOCIAL DE RÍVIAN BORGES VIRGENS)	APT	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2612900506	684	5250	CARLOS EDUARDO DA SILVA ANDRADE	APT	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2612900109	943	1939	KELCILANNEY AERDNA	APR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2612904032	1888	1816	EVELIN MARCELA DA SILVA SERRA DINIZ	APR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2612902578	2255	2845	ROSANE LINO ASSUNCAO DE SA (NOME SOCIAL DE ROSANE LINO ASSUNCAO DE SA)	APR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2612904397	2696	1576	LARISSA RANIELY (NOME SOCIAL DE LARISSA RANIELY)	APR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado

Outras informações referentes ao edital serão publicadas nos endereços eletrônicos: <<https://www.fai SUL.org/estudantes/>> e <<https://autonomiaerenda.com.br/>>.

Recife, 19 de junho de 2026

James Radson da Silva Lima
Coordenador do Programa Autonomia
e Renda no IFPE

Daniel Espírito Santo Garcia
Diretor-Presidente da FAIFSUL



EDITAL FAIFSul A&R Nº 129/2026

ANEXO I - Comprovação de vulnerabilidade socioeconômica

ANEXO I - DECLARAÇÃO DE TRABALHO AUTÔNOMO OU PROFISSIONAL LIBERAL

Eu, _____, portador do documento de identidade nº _____, órgão expedidor _____, inscrito no CPF sob o nº _____, declaro para os devidos fins, que no momento estou exercendo trabalho
() Autônomo () Profissional Liberal, função de _____, recebendo em média R\$ _____ mensais nos três meses anteriores à abertura das inscrições.

Os documentos em anexo comprovam a informação declarada (marcar um X no(s) documento(s) anexado(s)):

() Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

() Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;

() Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;

() Extratos bancários dos três meses anteriores à abertura das inscrições das contas ativas (corrente e/ou poupança).

() Contrato de trabalho devidamente assinado.

() Outros documentos: _____

Justificativa para apresentar outros documentos: _____

Declaro, ainda, assumir inteira responsabilidade pela veracidade das informações, estando ciente de penalidades cabíveis previstas no art. 299 do Código Penal.

_____, _____ de _____ de _____

Assinatura do declarante



EDITAL FAIFSul A&R Nº 129/2026

ANEXO I - DECLARAÇÃO PARA DESEMPREGADO OU TRABALHADOR INFORMAL

Eu, _____, portador do documento de identidade nº _____, órgão expedidor _____, inscrito no CPF sob o nº _____, declaro não possuir fonte de renda e assumo inteira responsabilidade pela veracidade das informações prestadas.

Os documentos em anexo comprovam a informação declarada (marcar um X no(s) documento(s) anexado(s)):

() Termo de Estágio/Bolsa devidamente assinado;

() Declaração completa do Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhado do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

() Carteira de Trabalho (CTPS): devem ser enviadas as páginas de identificação (frente e verso, as páginas que constem registros de empregos anteriores e atual e a página posterior ao último vínculo CTPS registrada e atualizada (cópia da página da foto, dos dados pessoais, do último contrato de trabalho e da página subsequente em branco);

() Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS. Segue **link** para obter o documento: <https://servicosociais.caixa.gov.br/internet.do?segmento=CIDADA001&produto=FGTS>;

() Comprovante de recebimento do seguro desemprego, se for o caso;

() Comprovante de inscrição no CadÚnico emitida pelo gestor do programa Bolsa Família ou Cartão do Bolsa Família;

() Comprovantes do recebimento de Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência;

(_____) Outros documentos: _____

Justificativa: _____



() Não possuo documentos comprobatórios: Justificativa para não apresentar documentos: _____

Observação importante: Caso o declarante não possua documentos comprobatórios deve incluir uma testemunha e anexar cópias dos documentos de Identidade e CPF da mesma. A testemunha e o declarante não podem ser parentes até terceiro grau civil.

Assinatura da Testemunha: _____

Documento de Identidade da Testemunha: _____

CPF da Testemunha: _____

Data: _____, _____ de _____ de _____

Declaro, ainda, assumir inteira responsabilidade pela veracidade das informações, estando ciente de penalidades cabíveis previstas no art. 299 do Código Penal.

_____, _____ de _____ de _____ -

Assinatura do declarante



EDITAL FAIFSul A&R Nº 129/2026

ANEXO I

**ROL DE DOCUMENTOS MÍNIMOS PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL IGUAL OU INFERIOR A
MEIO SALÁRIO-MÍNIMO PER CAPITA**

O candidato ou seu responsável legal deverá verificar em que categoria se enquadra e apresentar cópia(s) do(s) documento(s) para comprovação de renda familiar per capita referente a média dos três meses anteriores à data de início das inscrições do processo seletivo os meses de janeiro, fevereiro e março de 2026 (R\$ 811,00)

1. TODOS OS MEMBROS QUE COMPÕEM A FAMÍLIA DEVEM COMPROVAR RENDA:

1.1 Se algum membro da família for menor de idade: apresentar Certidão de Nascimento, Documento oficial de Identificação com foto ou CPF do menor;

1.2 Para todos os membros da família maiores de 18 anos: apresentar Documento oficial de Identificação com foto ou CPF, assim como documentos comprobatórios da situação de renda declarada.

2. TRABALHADORES ASSALARIADOS

2.1 Contracheques;

2.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

2.3 CTPS registrada e atualizada (cópia da página da foto, dos dados pessoais, do último contrato de trabalho e da página subsequente em branco);

2.4 CTPS registrada e atualizada (cópia da página da foto, dos dados pessoais, do último contrato de trabalho e da página subsequente em branco) ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;

2.5 Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;

2.6 Extratos bancários dos últimos três meses anteriores à abertura das inscrições (item exclusivo para quem não possui contracheques).



3. ATIVIDADE RURAL

- 3.1 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 3.2 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica -IRPJ;
- 3.3 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
- 3.4 Extratos bancários dos últimos três meses anteriores à abertura das inscrições, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
- 3.5 Notas fiscais de vendas.

4. APOSENTADOS E PENSIONISTAS

- 4.1 Extrato mais recente do pagamento de benefício;
- 4.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 4.3 Extratos bancários dos últimos três meses anteriores à abertura das inscrições.

5. AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS

- 5.1 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 5.2 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;
- 5.3 Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
- 5.4 Extratos bancários dos últimos três meses anteriores à abertura das inscrições;
- 5.5 Declaração de Autônomo ou Profissional Liberal, conforme modelo disponível neste Edital;
- 5.6 Contrato de trabalho devidamente assinado.



6. RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

- 6.1 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 6.2 Extratos bancários dos últimos três meses anteriores à abertura das inscrições;
- 6.3 Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

7. CANDIDATOS QUE NÃO SE ENQUADRAM NAS DEMAIS CATEGORIAS COM RENDIMENTOS EXCLUÍDOS PARA FINS DA SOMA DE RENDA PER CAPITA

- 7.1 Comprovante de inscrição ou declaração, em papel timbrado, de confirmação da inscrição no CadÚnico emitida pelo gestor do programa Bolsa Família ou Cartão do Bolsa Família;**
- 7.2 Comprovantes do recebimento de Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência.

8. OUTROS (ESTÁGIOS, BOLSAS OU DESEMPREGADO)

- 8.1 Termo de Estágio/Bolsa devidamente assinado;
- 8.2 Declaração de Desempregado, conforme modelo disponível neste Edital;
- 8.3 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 8.4 CTPS registrada e atualizada (cópia da página da foto, dos dados pessoais, do último contrato de trabalho e da página subsequente em branco);
- 8.5 CTPS registrada e atualizada (cópia da página da foto, dos dados pessoais, do último contrato de trabalho e da página subsequente em branco) ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
- 8.6 Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS.



EDITAL FAIFSul A&R Nº 129/2026
ANEXO II - FICHA DE MATRÍCULA

DADOS PESSOAIS

CURSO:		2. TURNO:	3. Grupo/Ação afirmativa/Cota:	
4. NOME:				
5. DATA NASCIMENTO:				
6. ENDEREÇO:				
		7. NÚMERO:	8. COMPLEMENTO:	
9. BAIRRO:			10. CEP:	
11. CIDADE:			12. ESTADO:	
13. SEXO: () F () M		14. ETNIA: () Amarela () Branca () Preta () Parda () Indígena () Não declarada		
15. E-MAIL:				
16. TELEFONE RESIDENCIAL:		17. TELEFONE CELULAR:		19. TELEFONE COMERCIAL:
20. NACIONALIDADE:			21. ESTADO CIVIL:	
22. NÚMERO FILHOS:		23. PROFISSÃO:		24. TIPO SANGUÍNEO:
25. NATURALIDADE:				
26. GRAU DE INSTRUÇÃO:		() Ensino Fundamental Completo () Ensino Médio Incompleto () Ensino Médio Completo () Ensino Fundamental Incompleto () Ensino Superior Incompleto () Ensino Superior Completo () Pós-Graduado		
27. RENDA FAMILIAR PER CAPITA (SIG): (SM: Salário Mínimo – R\$ 1.621,00) a) RFP < 0,5 SM b) 0,5 SM < RFP < 1 SM c) 1 SM < RFP < 1,5 SM d) 1,5 SM < RFP < 2,5 SM e) 2,5 SM < RFP < 3 SM f) RFP > 3 SM				
28. PESSOA COM DEFICIÊNCIA?? () Sim () Não SE SIM, QUAL?				
a) Visual b) Física c) Auditiva d) Mental e) Múltipla f) Condutas Típicas g) Outro - Qual? _____				
29. QUANTOS MEMBROS POSSUI NA FAMÍLIA? _____				

DOCUMENTAÇÃO

30. CPF:	31. Nº IDENTIDADE:	32. UF:	33. ORGÃO EXPEDIDOR:	34. DATA EMISSÃO: / /
35. Nº TÍTULO ELEITORAL:	36. ZONA:	37. SEÇÃO:	38. DATA EMISSÃO: / /	39. UF:
40. Nº CERT RESERVISTA:	41. REGIÃO MILITAR:	42. SÉRIE:	43. UF:	44. ANO:
45. CERTIDÃO CIVIL: () Nascimento () Casamento				
46. NÚMERO DO TERMO:	47. FOLHA	48. LIVRO:	49. DATA EMISSÃO: / /	



Fundação Ênio de Jesus Pinheiro Amaral

DE APOIO AO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

50. CARTÓRIO:			
51. MUNICÍPIO DO CARTÓRIO:		52. UF:	

DADOS ESCOLARES:

53. ESCOLA ONDE CURSOU O ENSINO FUNDAMENTAL:	55. ANO DE CONCLUSÃO:
56. ESCOLA ONDE CONCLUIU O ENSINO MÉDIO:	57. ANO DE CONCLUSÃO:
58. ÁREA DE PROCEDÊNCIA DA ESCOLA DE ORIGEM: () Urbana () Rural	
59. TIPO DE ESCOLA DE ORIGEM: () Pública Municipal () Pública Estadual () Pública Federal () Particular () Filantrópica () Outro	

DADOS DA FAMÍLIA

60. NOME DO PAI:		61. FALECIDO? () Sim () Não
62. NOME DA MÃE:		63. FALECIDA? () Sim () Não
64. GRAU DE INSTRUÇÃO DO PAI: ()	65. GRAU DE INSTRUÇÃO DA MÃE: ()	
a) Ensino Fundamental Incompleto b) Ensino Fundamental Completo c) Ensino Médio Incompleto d) Ensino Médio Completo e) Ensino Superior Incompleto f) Ensino Superior Completo g) Pós-Graduado h) Mestrado i) Doutorado j) Analfabeto k) Alfabetizado		
66. ESTADO CIVIL DOS PAIS: () Casados () Divorciados () Solteiros () Viúvo(a) () Outros		
67. ENDEREÇO DOS PAIS OU RESPONSÁVEL (CASO O ALUNO NÃO MORE COM OS PAIS):		68. NÚMERO:
69. COMPLEMENTO:	70. BAIRRO:	71. CEP:
72. CIDADE:		73. ESTADO:
74. TELEFONE RESIDENCIAL:	75. TELEFONE CELULAR :	76. TELEFONE COMERCIAL:
77. E-MAIL DOS PAIS:		
78. RENDA FAMILIAR DE QUANTOS SALÁRIOS MÍNIMOS?		
79. ONDE O ALUNO RESIDE? () Com os Pais () Casa de Estudantes () Cônjuge () Mãe () Pai () Amigos () Pensionato () Outros		
80. NOME DO RESPONSÁVEL PELO ALUNO:		81. PARENTESCO:

Assumo a responsabilidade pela indenização, total ou parcial, de danos causados por mim ao patrimônio deste estabelecimento, assim como de respeitar os dispositivos do seu regimento Interno.

Declaro estar ciente de todas as informações contidas neste documento.

(local), ____ de _____ de 2026.

Assinatura do declarante



EDITAL FAIFSul A&R Nº 129/2026

ANEXO III A - DECLARAÇÃO DE USO DE IMAGEM, VOZ E NOME

AUTORIZAÇÃO PARA REPRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO DE IMAGEM, VOZ E NOME

Pelo presente instrumento particular, eu _____,
de nacionalidade _____, estado civil _____,
profissão _____, portador da Carteira de Identidade

nº _____, inscrito no CPF/MF sob o nº _____,
residente _____ na

_____ nº _____,
bairro _____, cidade _____,
estado _____, autorizo o Instituto Federal de Educação, Ciência e

Tecnologia de Pernambuco (IFPE) a reproduzir, veicular e divulgar, gratuitamente, a minha imagem, voz e nome, por prazo indeterminado, de forma irrevogável, compreendendo a veiculação, fixação e reprodução da imagem e voz do Licenciante pela televisão, Internet, redes sociais, material impresso e quaisquer outros meios de comunicação existentes ou que venham a ser criados, passíveis de veicular, transmitir e retransmitir a imagem e/ou áudio.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do declarante

Termo de autorização de uso de imagem, voz e nome e de consentimento para o tratamento de dados pessoais – Banco de Imagens Petrobras (“BIP”)

Titular _____ (nome completo por extenso), estado civil _____, profissão _____, portador(a) da carteira de identidade nº _____, órgão expedidor _____, e do CPF/MF nº _____, residente e domiciliado(a) à _____ (endereço completo, cidade e estado), CEP _____

Controladora Petróleo Brasileiro S.A - PETROBRAS, CNPJ nº 33.000.167/0001-01, com sede na Avenida República do Chile, nº 65, Rio de Janeiro, RJ, Brasil

Consentimento para tratamento de dados pessoais Este documento visa registrar a manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o Titular concorda com o tratamento de seus dados pessoais para finalidades específicas, em conformidade com a Lei nº 13.709/18 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Ao manifestar sua aceitação com o presente termo, o Titular consente e concorda com que a Petrobras realize o tratamento dos seus dados pessoais para finalidades específicas, na forma e nas condições descritas abaixo.

Dados pessoais e finalidades do tratamento A Petrobras fica autorizada a **usar, reproduzir e realizar o tratamento** da minha **imagem, voz e nome** contidos nas fotografias e/ou vídeos, que ficarão armazenados no Banco de Imagens da Petrobras (“BIP”) e poderão ser utilizados pela Petrobras, livre de quaisquer ônus e sem que seja devido ao Titular qualquer pagamento, desde que preservada a finalidade e o contexto original em que foi concebida, conforme detalhado abaixo:

1. Programa Autonomia e Renda Petrobras. O Programa Autonomia e Renda Petrobras, em parceria da Petrobras com os Institutos Federais, visa a oferta de cursos de formação profissional nos níveis técnico subsequente ao ensino médio e de qualificação profissional relacionados ao eixo tecnológico de controle e processos industriais. As vagas ofertadas são destinadas a grupos populacionais em condições de vulnerabilidade e exclusão social, pessoas sem vínculo formal de emprego e de baixa renda, priorizando mulheres, pessoas transgêneros, transexuais ou travestis, indígenas e quilombolas, refugiados, pessoas com deficiência, pretos, pardos, moradoras da área de abrangência das operações da Petrobras.

Os dados pessoais listados neste Termo, no âmbito do contexto descrito acima, serão utilizados para as seguintes finalidades:

- campanhas internas
- usos institucionais externos
- publicidade
- desinvestimentos/ venda de ativos;
- divulgação de diversidade (de gênero, raça, orientação sexual, idade, capacidade física).

2. Esta autorização inclui todas as modalidades de utilização em todas as mídias, formatos e veículos de comunicação, digitais ou não, incluindo, mas não se limitando a, por exemplo:

- Transmissão e retransmissão através de televisão, satélite, celular e rádio;
- A disponibilização através de redes de computadores, como internet, intranet, e-mail, telefonia, banco de dados e similares;
- A exibição localizada em eventos, painéis, telões, cinema, displays e painéis impressos;
- A distribuição de cópias físicas através de cd, dvd, blu-ray, fita magnética, disco ótico, pendrive, disco rígido, fonograma e impressos em geral.
- São permitidas ainda a edição, modificação, adaptação, publicação, reprodução total ou parcial, interatividade e tradução.

A presente autorização engloba a possibilidade de alteração da imagem para uso em obra composta, utilização em publicidade, institucional ou não, mala-direta e promoções em todas as mídias, formatos e veículos de comunicação, digitais ou não, desde que não se desnature a finalidade nem se desvirtue o contexto original em que foi concebida.

A Petrobras está ainda autorizada a sublicenciar o uso da imagem do Titular a terceiros, nos mesmos termos da autorização acima, bem como do disposto sobre Compartilhamento dos dados abaixo.

Prazo O Titular autoriza o uso e consente com o tratamento da imagem, voz e dados, nas condições previstas neste Termo até cinco anos após o encerramento da vigência contratual do programa supracitado.

Compartilhamento dos dados

A Petrobras fica autorizada a compartilhar os dados pessoais do Titular com terceiros subcontratados, parceiros de negócio, editoras, pesquisadores, veículos de comunicação e outras Participações Societárias da Petrobras; desde que preservada a finalidade e o contexto original em que foi concebido, observados os princípios e as garantias estabelecidos na Lei nº 13.709/18, para as seguintes finalidades:

- Prestação de serviços relacionados à implementação das finalidades previstas no item 2 supra.

A Petrobras fica autorizada a compartilhar os dados pessoais do Titular com órgãos governamentais, desde que preservada a finalidade e o contexto original em que foi concebido e observados os princípios e as garantias estabelecidos na Lei nº 13.709/18.

Segurança dos Dados

A Petrobras responsabiliza-se pela manutenção de medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

Direitos do Titular

O Titular tem direito a obter da Petrobras, em relação aos dados por ela tratados, a qualquer momento, e mediante requisição: I - confirmação da existência de tratamento; II - acesso aos dados; III - correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados; IV - anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto na Lei nº 13.709; V - eliminação dos dados pessoais tratados com o consentimento do titular, exceto nas hipóteses previstas no art. 16 da Lei nº 13.709; VI - informação das entidades públicas e privadas com as quais o controlador realizou uso compartilhado de dados; VII - informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa; VIII - revogação do consentimento, nos termos do §5º do art. 8º da Lei nº 13.709.

Revogação do Consentimento

Este consentimento poderá ser revogado pelo Titular, a qualquer momento, mediante solicitação via e-mail ao endereço eletrônico bipetrobras@petrobras.com.br.

A revogação do consentimento e pedido de eliminação dos dados pessoais acarretará exclusão da imagem do BIP, não sendo mais utilizada futuramente.

O Titular declara que tem ciência de que, no caso de campanhas corporativas já realizadas, em andamento ou encaminhadas para divulgação, não será possível realizar a eliminação dos dados pessoais, e, portanto, os dados do Titular serão utilizados para publicação.

Por ser essa a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso e tratamento dos meus dados pessoais acima descritos, sem que nada haja a ser reclamado, a qualquer título, sobre direitos à minha imagem, nome e/ou voz, ou a qualquer outro direito.

_____, ____/____/_____.

Assinatura do declarante

TERMO DE CONSENTIMENTO PARA O TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Este documento visa registrar a manifestação livre, informada e inequívoca pelo qual o Titular concorda com o tratamento de seus dados pessoais para finalidades específicas, em conformidade com a Lei nº 13.709/18 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) (“Termo de Consentimento”).

Ao manifestar sua aceitação com o presente termo, o Titular consente e concorda que a Petróleo Brasileiro S.A - PETROBRAS, CNPJ nº 33.000.167/0001-01, com sede na Avenida República do Chile, nº 65, Rio de Janeiro, RJ, Brasil, doravante denominada Controladora, realize o tratamento dos seus dados pessoais para finalidades específicas, na forma e nas condições descritas abaixo.

Os tratamentos de dados pessoais realizados com base neste Termo de Consentimento poderão ser realizados por meio das seguintes Operadoras, que atuarão em nome da Petrobras:

- FUNDAÇÃO ÊNNIO DE JESUS PINHEIRO AMARAL DE APOIO AO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

Dados pessoais

A Controladora fica autorizada a tratar os seguintes dados pessoais do Titular:

- Nome e CPF

Finalidades do tratamento dos dados pessoais

Os dados pessoais listados neste Termo de Consentimento serão utilizados para a seguinte finalidade:

- monitorar indicadores de empregabilidade dos participantes do Programa Autonomia e Renda Petrobras.

Compartilhamento dos dados

A Controladora fica autorizada a compartilhar os dados pessoais do Titular com o Ministério do Trabalho e Emprego, observados os princípios e as garantias estabelecidos na Lei nº 13.709/18, para a seguinte finalidade:

- monitorar indicadores de empregabilidade dos participantes do Programa Autonomia e Renda Petrobras.

Segurança dos Dados

A Controladora responsabiliza-se pela manutenção de medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

Término do Tratamento dos Dados

A Controladora está autorizada a manter e tratar os dados pessoais fornecidos pelo Titular com base neste Termo até 31 de dezembro de 2030.

Direitos do Titular

O Titular tem direito a obter da Controladora, em relação aos dados por ele tratados, a qualquer momento e mediante requisição: I - confirmação da existência de tratamento; II - acesso aos dados; III - correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados; IV - anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto na Lei nº 13.709; V - eliminação dos dados pessoais tratados com o consentimento do titular, exceto nas hipóteses previstas no art. 16 da Lei nº 13.709; VI - informação das entidades públicas e privadas com as quais o controlador realizou uso compartilhado de dados; VII - informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa; VIII - revogação do consentimento, nos termos do § 5º do art. 8º da Lei nº 13.709.

Direito de Revogação do Consentimento

Este consentimento poderá ser revogado pelo Titular, a qualquer momento, mediante solicitação via e-mail ao endereço eletrônico cc-petrobrassocioambiental@petrobras.com.br

NOME DO TITULAR

ASSINATURA



EDITAL FAIFSul A&R Nº 129/2026

ANEXO IV - AUTODECLARAÇÃO DAS AÇÕES AFIRMATIVAS

De acordo com o estabelecido neste Edital, eu _____, inscrito para preenchimento de vagas relativas ao Curso _____, inscrito sob o CPF nº _____,

declaro, sob penas da lei, identificar-me como

(Observação: selecione/marque todas as condições que correspondam ao seu perfil):

I - Desempregado ou pessoa de baixa renda - deverá apresentar documentação comprobatória, conforme estabelecido neste edital.

II - () preto () pardo

III - () mulher

IV - () pessoa com deficiência - deverá apresentar documentação comprobatória, conforme estabelecido neste edital.

V - () indígena ou quilombola

VI - () pessoa transgênero, transexual ou travesti

VII - () pessoa refugiada - deverá apresentar documentação comprobatória, conforme estabelecido neste edital.

VIII - () imigrante com autorização de residência no Brasil - deverá apresentar documentação comprobatória, conforme estabelecido neste edital.

(Local e data) _____, ____/____/____

Assinatura do declarante



EDITAL FAIFSul A&R Nº 129/2026

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Nome: _____

Nome Social: _____

Documento de Identidade: _____

Órgão Expedidor: _____

CPF: _____

Telefone (s): () _____

E-mail: _____

Curso: _____

De acordo com o estabelecido na Homologação do Resultado Final do Edital, na falta de documentos para comprovação de residência, declaro para os devidos fins, sob as penas da Lei, ser residente e domiciliado no endereço abaixo.

Endereço: _____

Nº: _____ Complemento: _____

CEP: _____ Estado: _____

Cidade: _____

Bairro: _____

Declaro ainda, estar ciente de que a falsidade da presente declaração pode implicar na sanção penal prevista no Código Penal, “Art. 299 Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante”, pena de reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

(Local e data) _____, ____/____/____

Assinatura do declarante